ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 600, DE 26 DE JULHO DE 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de CR$100.000,00 (cem mil cruzeiros) a fim de atender ao pagamento de despesas decorrentes de modificações e acréscimos introduzidos no projeto e especificações das obras de construção do prédio destinado à nova sede da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal deste Município.

Parágrafo Único - As modificações e acréscimos a que se refere o "caput" deste artigo, serão objeto de Termo Adtivo ao Contrato firmado com a firma empreiteira da obra.

Art. 3º - Os recursos para atender ao crédito autorizado, serão os provenientes do auxilio concedido pelo Governo Estadual para ajudar a construção em apreço.

Art. 4º - A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 1974.

Prefeito Municipal